



DECRETO N.º 4941, DE 26 DE AGOSTO DE 1976.

Dá denominação à Vias Públicas da cidade de Campinas

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1.969,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

- 1.º I — LONDRES à Rua 30 do Parque São Quirino, com início a Avenida Diogo Alvares e término a Rua 45.
- 2.º II — NOVA IORQUE à Rua 31 do Parque São Quirino, com início a Avenida Diogo Alvares e término a Rua 34.
- 3.º III — TÓQUIO à Rua 32 do Parque São Quirino, com início a Avenida Diogo Alvares e término a Rua 45.
- 4.º IV — PARIS à Rua 33 do Parque São Quirino, com início a Rua 30 e término a Rua 31.
- 5.º V — BERLIM à Rua 34 do Parque São Quirino, com início a Rua 30 e término a Rua 45.
- 6.º VI — LIMA à Rua 36 do Parque São Quirino, com início a Avenida Diogo Alvares e término a Rua 40.
- 7.º VII — BUENOS AIRES à Rua 42 do Parque São Quirino, com início a Avenida Diogo Alvares e término a Rua 40.
- 8.º VIII — MOSCOU à Rua 45 do Parque São Quirino, com início na divisa com a Vila Nogueira e término na divisa com o Jardim Santana.
- 9.º IX — VIENA à Rua 47 do Parque São Quirino, com início à Rua 31 e término a Rua 34.
- 10.º X — SIDNEI à Rua 48 do Parque São Quirino, com início a Rua 47 e término a Rua 34.
- 11.º XI — LA PAZ à Rua 51 do Parque São Quirino, com início a Rua 30 e término a Rua 31.
- 12.º XII — MONTEVIDEU à Rua 52 do Parque São Quirino, com início a Rua 34 e término a Rua 30.

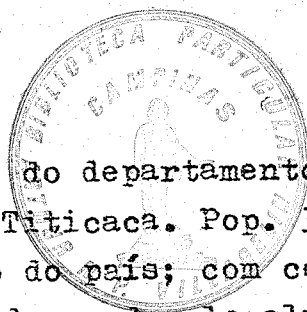
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 1976.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
 Prefeito do Município de Campinas
 DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
 Secretário dos Negócios Jurídicos
 ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Chefe do SA da CJ, com os elementos constantes do protocolado 13166 de 19-5-1976 e, publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 26 de agosto de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI
 Chefe do Gabinete



"LA PAZ, Geogr. Vidade e C. do departamento do mesmo nome e da Bolívia, situada a E. do lago Titicaca. Pop. 321.073 habitantes (1950). Sede efetiva do governo do país; com cerca de 3.400 m de altitude, é a Capital mais alta do mundo, localizada num vale, no sopé do monte Illimani; catedral, universidade; principal centro industrial e distribuidor da Bolívia; exporta antimônio, chumbo, prata, volfrâmio etc.

Hist. Fundada em 1548, por Alonso de Mendoza, sob o nome de Pueblo Nuevo de Nuestra Señora de la Paz; duas vezes sitiada por 40.000 índios revoltados, 1781-82; uniu-se à cidade de Chuquisaca, atual Sucre, para lutar contra os espanhóis, julho de 1809; tornou-se parte da Bolívia independente, 1825, quando seu nome passou a ser La Paz de Ayacucho, a fim de comemorar a Batalha de Ayacucho; Capital da Bolívia desde 1898."

(Extraído de fls. 47, Volume 12, da Enciclopédia Brasileira Mérito, edição de 1959).